CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



CNPJ 03.607.644/0001-30

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-MG. Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023, às 19:00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, situado na rua José Pinheiro, nº 91, Centro, Monte Formoso-MG, realizou-se a chamada nominal e constatou-se a Presença de 09 (nove) Vereadores conforme assinaturas no livro de presença, quais sejam: Denis Fagundes da Silva, Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos Santos, João Cardoso Santos, Eliane Ramalho da Silva, Geane Viana, Marlene Ferreira de Souza, Manoel Nunes Gonçalves e Pedro Pereira dos Santos; O Presidente cumprimentou a todos os presentes, pronunciou o termo Regimental: "sob a proteção de Deus e em nome do povo do município de Monte Formoso, declaro aberto os trabalhos". Em seguida, convidou a Vereadora Marlene Ferreira de Souza para realizar a leitura do texto Bíblico, como de fato o fez. Iniciou-se a primeira parte da reunião nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Casa. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao, Assessor Jurídico a fim de realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior. Não havendo discussão foi colocada em votação pelo Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade. Na fase de oradores inscritos a Vereadora Geane Viana solicitou a palavra, sendo concedida à mesma. Utilizando da tribuna, discorreu sobre os problemas internos que as Vereadoras estavam suportando em decorrência da não liberação de viagem, restringindo o direito das parlamentares de qualificarem seus mandatos e fazer uso de diárias. Alegou que a Câmara Municipal não é do Presidente e que ocupa tal função com a finalidade de administrar a Casa, sendo que todos os parlamentares não são empregados. Ademais, utilizou-se da fala para se retratar de uma situação ocorrida na eleição da nossa Mesa Diretora no que tange ao Assessor Jurídico, porém, reafirmou a decepção com o ex-Presidente da Câmara Joaquim Sávio, haja vista que sentiu-se traída pelo mesmo, sendo que o considerava um irmão. Por fim, solicitou informações acerca da gestão do ex-Presidente Joaquim Sávio, sobretudo na questão da

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008 CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

Dris sogund de sho

MANON rosin borbilla

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



CNPJ 03.607.644/0001-30

prestação de contas guando esteve à frente da Câmara que, ao interpretar o Regimento Interno, entendia que era obrigatório apresentar um relatório das contas ao final de casa exercício, requerendo, inclusive, que o Assessor Jurídico explanasse sobre tal situação. Encerrada sua fala, o Presidente Dênis Fagundes justificou que a não concessão das diárias não se deu em caráter de depreciação a nenhuma Vereadora, vez que administra mediante responsabilidade e que não cometeria nenhum ato que pudesse manchar sua vida, mesmo porque é um homem honesto, trabalhador e vigilante a essas questões. Disse que, o direito concedido a um parlamentar será concedido aos demais, relembrando o fato de todos os Vereadores já terem viajado no presente ano à Belo Horizonte e recebido devidamente suas diárias. Ressaltou o brilhante trabalho desempenhado pelo ex-Presidente Joaquim Sávio, especialmente no cuidado com as contas públicas, transparência, reforma da Câmara e a busca incessante pela unidade e harmonia do Poder Legislativo, asseverando, também, que na gestão do ex-Presidente todos os Vereadores viajaram várias vezes, não havendo nenhum motivo para reclamação. Por fim, encerrou reafirmando o compromisso com o povo de Monte Formoso, com a Câmara Municipal, bem como com os Vereadores a fim de desenvolver um trabalho pautado na seriedade e cautela. O Vereador Joaquim Sávio solicitou a palavra e relembrou dos grandes feitos conquistados em sua gestão, bem como a busca permanente do diálogo, harmonia e união da Câmara. Justificou o questionamento das contas feitas pela Vereadora Geane Viana sob o fundamento que todas as contas foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado e já foram aprovadas. Ao finalizar, reafirmou seu compromisso com a população de Monte Formoso e com o Presidente da Câmara a fim de trabalharem em prol da população. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Casa que respondesse os questionamentos feitos pela Vereadora Geane Viana, como de fato o fez. Em seguida, o Presidente fez a CHAMADA FINAL, uma vez que não tinham projetos na ordem do dia, contatando-se a presença de 09 (nove) Vereadores, conforme assinatura no livro de presença, quais seja: Denis Fagundes da Silva, Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos MANON NUNIN CONSOLVIN Somesode Sha Green V.

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008 CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



CNPJ 03.607.644/0001-30

Santos, João Cardoso Santos, Manoel Nunes Gonçalves, Eliane Ramalho da Silva, Geane Viana, Marlene Ferreira de Souza e Pedro Pereira dos Santos. Por fim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião e determinou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Monte Formoso, 17 de abril de 2023.

Dri Fogund do Slos Dri Genne V.S Maroll NV Ni bortal Vi